



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

Ofício n. 484/GP/2022

Colniza-MT, 11 de julho de 2022.

ILUSTRÍSSIMO SENHOR
OSEIA PEREIRA GUEDES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Colniza-MT.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para cumprimentar Vossa Excelência e, consecutivamente encaminhar o Projeto de Lei de nº. 058/2022, que dispõe sobre a **“REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 920, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, para análise e posterior aprovação por esta Douta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, colho o ensejo para consignar os votos de estima e consideração.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA



PROTOCOLO GERAL 950/2022
Data: 11/07/2022 - Horário: 08:47
Administrativo

Atenciosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM Nº 057/2022



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO

SENHOR PRESIDENTE,
NOBRES VEREADORES,

Com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o **Projeto de Lei nº 058/2022**, que dispõe sobre a “**REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 920, DE 1 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, requerendo a sua análise e posterior aprovação, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

O presente projeto de lei visa a revogação integral da Lei Municipal n. 920/2021, conforme orientação do Ministério Público, tendo em vista que a referida estrada municipal fica dentro da unidade de conservação Estadual – Reserva Extrativista Guariba Roosevelt.

Diante do exposto, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a sua tramitação se dê em **REGIME DE URGÊNCIA**, e desde já conto com o apoio dos Nobres Legisladores na aprovação desta minuta, esperando merecer a compreensão e aprovação de Vossas Excelências, aproveitamos do ensejo, para renovar aos Nobres Legisladores, que compõem esse Colendo Poder Legislativo, os nossos protestos de estima e consideração.

Essas são as razões, Senhor Presidente, pelas quais encaminho o projeto sob comento à soberana apreciação dessa Casa de Leis.

Colniza/MT, 11 de julho de 2022.

Respeitosamente,


MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
GABINETE DO PREFEITO**

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 11 DE JULHO DE 2022

**“REVOGA A LEI MUNICIPAL N. 920, DE
1 DE SETEMBRO DE 2021, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Sr. **Milton de Souza Amorim**, Prefeito Municipal do Município de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, encaminha para deliberação na Câmara Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal n. 920 de 1 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de julho de 2022.


**MILTON DE SOUZA AMORIM
PREFEITO MUNICIPAL**